

# ARRAS

Código: 4612

## Dados do Cliente

Nome:	VINICIUS MENDES DA SILVA	Endereço:	ESTRADA TAPES ARAMBARE	E-mail:	
Data Nasc:	04/09/2001	CEP:	96760000	Empresa:	
CPF:	045.324.530-70	Cidade:	Tapes	Função:	AUTONOMO
RG:	5134646743	Bairro:	RURAL	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9956-01185	Número:	5430	Renda:	

## Dados do Veículo(s)

GM CELTA 3 PORTAS	Fabricante:	CHEVROLET	Chassi:	HP:	
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2004/2004	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:
R\$ 15.000,00	Placa:	ILT4C09	Motor:	Número Portas:	
	Renavam:	00825228336	Cilindros:	Cor:	

## Formas de Pagamento

### Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 15.000,00, pago em dinheiro. CONSIGNADO

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Sexta-feira, 22 abril 2022 10:57:47

MANO AUTOMOVEIS

VINICIUS MENDES DA SILVA